PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMIGA - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - FORMIGA - MG

01

EXERCÍCIO
1.994

LEI Nº 2.186 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.993

Estima a Receita e fixa a Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Para o Exercício de 1.994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- O Orçamento Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - SAAE - para o exercício de 1.994, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em CR$ 570.000.000,00 (Quinhentos e Setenta milhões de Cruzeiros Reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das Rubricas previstas na Legislação em vigor e as especificações constantes do Anexo 2 a Lei Federal 4.320/64 e de acordo com o seguinte :

		CR$ 1.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES		CR$ 342.000,00
Receita Industrial	228.000,00	
Outras Receitas Correntes	28.500,00	
Receita da Dívida Ativa	45.600,00	
Rendas Diversas	39.900,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		CR$228.000,00
Operações de Créditos	85.500,00	
Alienação de Bens	28.500,00	
Tranferências de Capital	114.000,00	
TOTAL DA RECEITA		CR$570.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada, conforme a seguinte funcão de Governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMIGA - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO - FORMIGA - MG

EXERCÍCIO 02
1.994

CR$ 1.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO.....CR$ 570.000,00
TOTAL DA DESPESA.....CR$ 570.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 03 DE DEZEMBRO DE 1.993.

Juarez Eufrásio de Carvalho
Prefeito Municipal